



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 058/2022**

Segundo Termo de Apostilamento para acréscimo da Fonte da Dotação Orçamentária do Contrato nº 058/2022.

**DO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba – Bahia, CEP: 46.380-000, aqui representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Reginaldo Martins Prado**, portador do RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba, Estado da Bahia.

**DA CONTRATADA: MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, situada e estabelecida na Rua Dalva Negreiro, nº 199, Bairro Vaquejada, na cidade de Serrinha - BA, cadastrada no CNPJ nº 39.420.376/0001-90, neste ato representado pelo Sr. José Genildo Roseira Santos Neto, portador do RG nº 1195757522 SSP/BA e CPF nº 013.287.295-16.

**DO INSTRUMENTO VINCULANTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedos (material e mão de obra) em ruas diversas da sede e do distrito de Pilões/Vila Neves, neste Município de Candiba - Bahia.

**DO FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na **Cláusula Segunda, da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando a Fonte da dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Unidade: 02.06.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Atividade: 1121 - Pavimentação de Logradouros

Elemento: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Fonte: 172000000

**DA RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 058/2022 em 25 de abril de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Candiba – BA, 31 de janeiro de 2024

  
**REGINALDO MARTINS PRADO**  
Prefeito Municipal de Candiba  
Contratante